

Aprovado pela Resolução nº 17, de 25 de agosto de 2025, do CONSUN.  
Edital nº 26/2025

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2025.2

A Reitoria do Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2025.2, obedecendo as normas abaixo.

A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2025.2, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

### DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2025.2

#### ÁREA DA SAÚDE

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Voluntários	02	Sarah Regina Pereira Camelo
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	GENÉTICA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	01	Adonis de Melo Lima
BIOMEDICINA	PARASITOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Mariceli Baia Leão Barros
		Bolsa	01	
BIOMEDICINA	HEMATOLOGIA CLÍNICA E BANCO DE SANGUE Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. A partir do 6º semestre.	Voluntário	02	Maria de Fátima Pinto
BIOMEDICINA	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ACUPUNTURA Pré-requisito: Ter feito estágio obrigatório em acupuntura	Voluntários (3 pela manhã e 3 pela tarde)	06	Diego Castro
BIOMEDICINA	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS Pré-requisito: Ter feito estágio obrigatório em Análises Clínicas	Voluntários	03	Michele Amaral
BIOMEDICINA	TÉCNICAS MOLECULARES E CITOLOGIA MOLECULAR Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Luana Barbagelata
BIOMEDICINA	IMAGINOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Sleimann Cerbino
BIOMEDICINA	TOXICOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Cláudia Baltazar



BIOMEDICINA	FARMACOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Cláudia Baltazar
BIOMEDICINA	REPRODUÇÃO ASSISTIDA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Michele Amaral
BIOMEDICINA	ECO EPIDEMIOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E BIOESTATÍSTICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Cláudia Baltazar
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Voluntários (1 manhã/1 noite)	02	Valquíria Rodrigues Gomes
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntários (1 manhã/1 noite)	02	Débora Talitha Neri
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO NEONATO, CRIANÇA E ADOLESCENTE Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntários (1 manhã/1 noite)	02	Maria Do Perpétuo Socorro Dionízio Carvalho Da Silva
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 3º semestre.	Voluntário	01	Cinthia Brígida Brito de Moraes
		Bolsa	01	
FARMÁCIA	FARMACOBOTÂNICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntários	02	Christian Neri Lameira
FARMÁCIA	FARMACOLOGIA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Daniela Paternostro de Araújo grisolia
FARMÁCIA	QUÍMICA GERAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntários	02	Daniela Paternostro de Araújo grisolia
FISIOTERAPIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0. (1 manhã/1 noite)	Voluntário	01	Klebson da Silva Almeida
		Bolsa	01	
FISIOTERAPIA	CINESIOTERAPIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntários (1 manhã/1 noite)	02	Claudia Simone Baltazar
FISIOTERAPIA	INTERPRETAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E COMPLEMENTARES Pré-requisito: Ter cursado o 4º semestres e não estar devendo disciplina. Média de nota: 7	Voluntários	02	Daniel da Costa Torres
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA II Pré-requisito: Ter cursado o 6º semestres e não estar devendo disciplina. Média de nota: 7	Voluntários	03	Daniel da Costa Torres
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL II Pré-requisito: Ter feito a disciplina de Fisioterapia Neurofuncional I com bom aproveitamento.	Voluntários (manhã)	03	Ketlin Jaquelline Santana De Castro

FISIOTERAPIA	<p style="text-align: center;"><b>RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS</b></p> <p>Pré-requisito: Ter feito a disciplina com bom aproveitamento.</p>	Voluntários (manhã)	03	Ketlin Jaquelline Santana De Castro
FISIOTERAPIA	<p style="text-align: center;"><b>RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS</b></p> <p>Pré-requisito: Ter feito a disciplina com bom aproveitamento.</p>	Voluntários	02	Alanys Váley Teixeira Coelho
FISIOTERAPIA	<p style="text-align: center;"><b>ANATOMIA FUNCIONAL</b></p> <p>Pré-requisito: Ter feito a disciplina com bom aproveitamento.</p>	Voluntário (manhã)	01	Iranete Corpes Oliveira França
FISIOTERAPIA	<p style="text-align: center;"><b>ANATOMIA FUNCIONAL</b></p> <p>Pré-requisito: Ter cursado a disciplina e nota 8 a 10 nas avaliações</p>	Voluntário	01	Marcia Cristina dos Santos Bandeira
FISIOTERAPIA	<p style="text-align: center;"><b>FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL</b></p> <p>Pré-requisito: Ter concluído a disciplina Fisioterapia Dermatofuncional e disponibilidade segunda ou terça-feira pela manhã.</p>	Voluntários (manhã)	02	Susanne Cristine Brito e Silva
MEDICINA VETERINÁRIA	<p style="text-align: center;"><b>PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA</b></p> <p>Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina com no mínimo média 8, ter cursado as disciplinas de Patologia Geral Veterinária e Patologia especial e diagnósticos pós morte.</p>	Voluntários (Tarde)	02	Paulo Henrique Leal Bertolo
MEDICINA VETERINÁRIA	<p style="text-align: center;"><b>MICROBIOLOGIA ANIMAL</b></p> <p>Pré-requisito: Ter cursado e aprovado na disciplina de Microbiologia Animal</p>	Voluntário (manhã)	01	Marcos Vinicius Lebrege Nascimento
MEDICINA VETERINÁRIA	<p style="text-align: center;"><b>PARASITOLOGIA ANIMAL</b></p> <p>Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina parasitologia animal com média 7,0. Ter disponibilidade para realizar atendimentos aos alunos do segundo semestre, seja presencial ou remoto. Realizar prova didática no laboratório de microscopia de luz, demonstrando domínio sobre os assuntos abordados, dissertando sobre a respeito do ciclo de vida e morfologia dos principais parasitos dos animais domésticos.</p>	Voluntários (manhã)	02	Rogério Antônio Ribeiro Rodrigues
MEDICINA VETERINÁRIA	<p style="text-align: center;"><b>DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS</b></p> <p>Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina doenças parasitárias dos animais domésticos com média 7,0. Ter disponibilidade para realizar atendimentos aos alunos do sexto semestre MV06MA, seja presencial ou remoto.</p>	Voluntário (manhã)	01	Rogério Antônio Ribeiro Rodrigues
MEDICINA VETERINÁRIA	<p style="text-align: center;"><b>ANATOMIA ANIMAL I E II</b></p> <p>Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplina Anatomia Animal I e II; Ter disponibilidade de estar à disposição do orientador no período das 14 às 17 horas nos dia de segunda, quarta e sexta.</p>	Bolsa	01	José Augusto Pereira Carneiro Muniz

MEDICINA VETERINÁRIA	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS Pré-requisito: O aluno ser do 8º semestre e ter tido média 8,5 na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	Voluntários (Tarde)	02	Paulo Henrique Leal Bertolo
NUTRIÇÃO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL Pré-requisito: Aprovação na disciplina Avaliação Nutricional.	Bolsa (Manhã/Tarde)	01	Thayana de Nazaré Araújo Moreira
ODONTOLOGIA	PROPEDEÚTICA II Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas de propedêutica I e II.	Bolsa	01	Aline Marques Dias
		Voluntário	01	
ODONTOLOGIA	CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS II- ANATOMIA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Ciências Morfofuncionais II	Voluntário (segunda-feira/ manhã)	01	Elma Vieira Takeuchi
ODONTOLOGIA	FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA Pré-requisito: Aprovado na disciplina de Farmacologia e Terapêutica do curso de Odontologia	Voluntários (Tarde)	02	Francisco Bruno Teixeira
ODONTOLOGIA	METODOLOGIA CIENTÍFICA Pré-requisito: Aprovado na disciplina de metodologia científica do curso de Odontologia	Voluntários (Tarde)	02	Francisco Bruno Teixeira
PSICOLOGIA	ESTÁGIO BÁSICO INTERDISCIPLINAR - I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e ter familiaridade com a construção de projetos de pesquisa.	Voluntário	01	Jéssica Modinne de Souza e Silva
PSICOLOGIA	ANÁLISE COMPORTAMENTAL I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e ter disponibilidade no turno	Voluntário	01	Flavia Beatriz Xavier do Vale
PSICOLOGIA	ANÁLISE COMPORTAMENTAL II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e ter disponibilidade no turno	Bolsa	01	Flavia Beatriz Xavier do Vale
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I Pré-requisito: Proatividade; Ter cursado a disciplina em semestres anteriores e disponibilidade para monitoria às segundas das 8h às 9h30 e, às quintas das 11h35h às 13h15	Voluntários (Manhã/noite)	01	Cinthia De Castro Santos
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II Pré-requisito: Já ter cursado psicologia do desenvolvimento I e II.	Voluntários (Manhã/noite)	02	Adriana Maria Gomes do Nascimento

PSICOLOGIA	NEUROANATOMOFISIOLOGIA Pré-requisito: Ter sido aprovado com bom aproveitamento na disciplina.	Voluntários (Manhã)	02	Mariceli Baia Leão Barros
PSICOLOGIA	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS Pré-requisito: Interesses das temáticas relacionadas à disciplina; bom histórico de rendimento; compromisso; e responsabilidade.	Voluntário (Manhã)	01	Érica Catarine Ataíde Maia Mercês

### DEMAIS ÁREAS

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
DIREITO	DIREITO CIVIL III Pré-requisito: Ter sido aprovado em Civil III. A partir do 5º semestre.	Bolsa (Manhã)	01	Christine da Silva Cruz Alves
DIREITO	DIREITO DO TRABALHO Pré-requisito: Ter sido aprovado com bom aproveitamento na disciplina. Será realizada uma entrevista pelo professor orientador, com todos os candidatos que alcançarem a média 7, para a escolha dos aprovados).	Voluntários (Tarde/Noite)	02	Nizomar Bastos Tourinho Junior

## I. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 10 de setembro de 2025, **exclusivamente no site da IES.**

### 2.2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

### 2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

**Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.**

## II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **12 de setembro de 2025**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br).

## III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

## IV. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.1. As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 17 de setembro de 2025, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2. A prova será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3. A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4. As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.5. Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista (quando necessário)).

## **VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária**

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.1.1. Nos casos em que, para determinada disciplina houver vaga tanto de bolsa quanto de monitoria voluntária, o aluno que obtiver a maior média, que receberá a bolsa.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

**6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção**

**6.2.2. Maior idade.**

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br), tornando-se de conhecimento público.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(outubro a dezembro de 2025), além de 50h de atividade complementar.**

7.2. O aluno participante do FIES ou que tenha bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor R\$ **120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria para a vaga de bolsista. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês subsequente ao mês em que a monitoria foi realizada, mediante autorização do NAPI.

7.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 50 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2025, podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.5. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.6. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da instituição.

7.7. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão

Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 25 de agosto de 2025.

  
Irene Noronha Seabra  
Pró-Reitora Acadêmica

